



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 406 Página 1 de 3

### Sumário

CONVOCAÇÃO .....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 406 Página 2 de 3

### Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP  
Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br)  
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

#### CONVOCAÇÃO

**CHARBEL FUAD SIMÃO**, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do Processo nº 67/18, das cláusulas editalícias do Pregão nº 28/18, **CONVOCO** os representantes das empresas: Gasparello & Gasparello Ltda ME, Roberto Sabino de Oliveira e Juscelino P. da Silva Transportes ME, para a apresentação dos documentos relacionados no item 2.4 do Edital – Documentação Complementar e posteriormente a assinatura do respectivo contrato administrativo.

Informo também que na conformidade do item 2.5 do Edital o prazo para entrega dos documentos será de cinco (05) dias, contados desta convocação.

Informo também que a não apresentação dos documentos relacionados no item 2.4 do Edital, implicará na decadência do direito à contratação.

Duartina, 04 de fevereiro de 2019.

  
**CHARBEL FUAD SIMÃO**  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 406 Página 3 de 3

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2018

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 67/18, que trata o Pregão Presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Locação de veículos, para o transporte escolar, de alunos residentes na zona rural deste Município de Duartina/Sp, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação os itens licitados as empresas na seguinte conformidade: GASPARELLO & GASPARELLO LTDA ME Itens 04 – R\$ 3,50 e Item 05 – R\$ 2,80 o valor do Km rodado; JUSCELINO P. DA SILVA TRANSPORTES ME Item 09 - R\$ 1,57 o valor do Km rodado e ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA ME Itens 06 – R\$ 2,29 e 11 – R\$ 1,78 o valor do Km rodado. PM – Duartina, 04 de fevereiro de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)

